

SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.

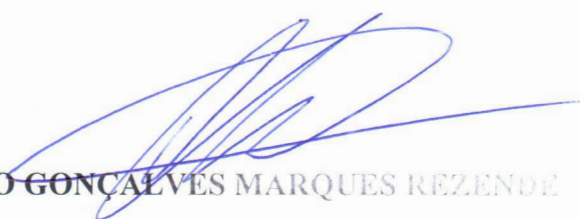
Carlos Roberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A pedido do vereador Regis Basso Andrade, conforme e-mail em anexo, encaminho Minuta do Projeto de Lei de autoria da Sra. Maria Edviges Faion Bergamasco à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, para que a mesma elabore um parecer acerca da viabilidade legal da confecção de um Projeto de Lei que trate sobre o assunto proposto pela cidadã.

Caso não seja viável um projeto de lei que abarque o tema indicado pela mesma, qual outra alternativa pode ser proposta seguindo a lei e o regimento interno desta Casa?

Respeitosamente,


DIEGO GONÇALVES MARQUES REZENDE
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>515</u>
07 OUT. 2020
 Encarregado

Minuta do projeto de plantio de árvores (ornamentais e frutíferas) no CAMINHO da Fé.

Autoria: Maria Edviges Faion Bergamasco

Nosso município faz parte do Caminho da Fé, e, acredito que poderíamos contribuir para o conforto dos peregrinos que, além da paisagem maravilhosa, que poderiam desfrutar da paz que estão procurando.

O turismo também poderia ser incrementado, e, o mais importante, iríamos preservar nosso patrimônio ambiental, a Serra do Caracol.

A minha proposta é que durante todo o percurso do Caminho da Fé, dentro do nosso município plantássemos, dos dois lados da estrada, árvores com fotoperíodos diferentes, plantas de dia curto, alternando com plantas de dia longo, tanto na floração quanto na oferta de frutos, o que, poderíamos oferecer não apenas um clima agradável, sombra, um aroma delicioso, além de frutos nativos da Mata Atlântica. Poderíamos ser o início para que, posteriormente, a ideia pudesse se estender por todo o percurso, equiparando com outros percursos de fé que existem no mundo.

Também proponho que seja feita uma postagem, no site do Caminho da Fé, a disponibilidade de pousadas, hotéis, pensões, com fotos do que oferecem ao peregrino, que pudessem ser localizadas por meio do Google maps. Já encontrei peregrinos, na nossa cidade, sem saber onde poderiam ser hospedados.

Se fosse possível o agendamento, porque não oferecer, no trajeto, um café ou, uma refeição tipicamente mineiro. As casas da zona rural poderiam ser integradas no projeto para oferecerem tal serviço o que também geraria uma renda extra aos proprietários.

FÉ + PRESERVAÇÃO AMBIENTAL + HOSPITALIDADE MINEIRA: TURISMO CONECTADO.

Andradas, 27/08/2020





Diego Bardo <diegobardorezende@gmail.com>

PROTOCOLAR MINUTA DE PROEJETO DA SRA. MARIA EDVIGES FAION

1 mensagem

regis@andradas.mg.leg.br <regis@andradas.mg.leg.br>

7 de outubro de 2020 13:19

Para: diegobardorezende@gmail.com

Boa tarde Diego,

Protocola para mim por favor, a Minuta do Projeto de Plantio de árvores da Sra. Maria Edviges Faion Bergamasco à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, para que a mesma elabore um parecer acerca da viabilidade legal da confecção de um Projeto de Lei que trate sobre o assunto proposto pela cidadã.

Caso não seja viável um projeto de lei que abarque o tema indicado pela mesma, qual outra alternativa pode ser proposta seguindo a lei e o regimento interno desta Casa?

Atenciosamente,

REGIS BASSO ANDRADE
Vereador